**RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, no dia 05/01/2021, através da portaria 020/2021, publicada no quadro de avisos no dia 05/01/2021, vem no uso de suas atribuições, retificar o edital de Seleção Pública Nº 03/2020, nos termos da lei.

No item 8.4 (Do Repasse de Recursos), onde se lê: Na data do pagamento do prêmio o Secretaria Municipal da Cultura, Departamento de Cultura verificará a adimplência do candidato junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Também será verificado o Certificado de Regularidade do FGTS, Consulta de Transferência-CONTRANSF, Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura SALIC, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União – CND, Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Leia-se: Na data do pagamento do prêmio, a Secretaria Municipal da Cultura, Departamento de Cultura verificará a adimplência do candidato junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Também será verificado a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos Tributários Estaduais - CDT, Certidão de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS.

No item 9.1 (Do Acompanhamento e Prestação de Contas), onde se lê: Os proponentes selecionados deverão enviar à Secretaria Municipal de Educação/ Departamento de Cultura um relatório final comprovando o desenvolvimento e a conclusão do microprojeto proposto, com provas documentais (fotos, folders, cartazes, matérias de jornal, vídeos, entre outros), a ser enviado para o mesmo endereço descrito no item 3.2 até o dia 31/12/2020.

Leia-se: Os proponentes selecionados deverão enviar à Secretaria Municipal de Educação/ Departamento de Cultura um relatório final comprovando o desenvolvimento e a conclusão do microprojeto proposto, com provas documentais (fotos, folders, cartazes, matérias de jornal, vídeos, entre outros), a ser enviado para o mesmo endereço descrito no item 3.2 até o dia 31/05/2021.

Janaúba, 24 de Maio de 2021.

Tamiris Greycielle de Paula Borges

Assessora Especial em Licitações